



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

**Conselho Gestor do Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA**

**Resolução nº 038/2023**

Altera o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2023.

O **CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330/1994, alterada pela Lei Estadual 14.961/2016, e o Decreto Estadual 38.543/1998, alterado pelo Decreto Estadual 53.504/2017;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementação do Sistema Estadual Proteção Ambiental e dos seus instrumentos e a pertinência da utilização do Fundo Estadual do Meio Ambiente para tais finalidades;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 10.330/94, que estabelece a destinação dos recursos para a proteção e a conservação do meio ambiente, através dos órgãos estaduais executivos incumbidos da realização das atividades de conservação, recuperação, proteção, melhoria, pesquisa, controle e fiscalização ambientais, inclusive da articulação intersetorial;

**CONSIDERANDO** o elenco de áreas de aplicação prioritária dos recursos do art. 5º do Decreto nº 38.543/98.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente para o Exercício de 2023, no valor de R\$8.090.000,00 (oito milhões e noventa mil reais), contemplando os projetos e ações demonstrados no Anexo Único desta Resolução, ficando sua execução vinculada à disponibilidade orçamentária.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 25 de julho de 2023.

**Publicado no DOE do dia 07/08/2023**

**Proc. nº: 17/0500-0002818-4**

Marcelo Camardelli  
Presidente do Conselho Gestor do  
Fundo Estadual do Meio Ambiente – FEMA



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

**ANEXO ÚNICO**  
**Demonstrativo dos Projetos e Ações 2023**

PROJETO	SUBPROJETO	DESPESA	PREVISÃO
6331-APOIO ADMINISTRATIVO	0001 – APOIO ADMINISTRATIVO	Locação de mão-de-obra (37)	R\$10.960.864,00
		Permanente (52)	R\$300.000,00
		<b>TOTAL 6331</b>	<b>R\$11.260.864,00</b>
3553 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	0001 - GESTÃO E APRIMORAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - TIC	TIC (40) Permanente	R\$900.000,00
		<b>TOTAL 3553</b>	<b>R\$900.000,00</b>
2923 - PUBLICIDADE	0001 - PUBLICIDADE	Publicidade (39)	R\$200.000,00
		<b>TOTAL 2923</b>	<b>R\$200.000,00</b>
5862 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS AMBIENTAIS	Parceria (41)	R\$243.998,00
		Parceria (42)	R\$ 15.203,00
		<b>TOTAL 5862</b>	<b>R\$259.201,00</b>
6725 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	0001 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES VOLTADAS A EDUCAÇÃO AMBIENTAL	Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$1.300.000,00
		<b>TOTAL 6725</b>	<b>R\$1.300.000,00</b>
6782 – GESTÃO AMBIENTAL	0001 – GESTÃO AMBIENTAL	.Restituições de Receitas (93)	R\$ 30.000,00
		Obrigações Tributárias e Contributivas (47)	R\$ 70.000,00
		Diárias (14)	R\$ 360.000,00
		Diárias Militares (BM) (15)	R\$ 255.000,00
		Material de Consumo (30)	R\$ 412.000,00
		Consultoria DPP/DRH (35)	R\$100.000,00
		Serviços de Terceiros PJ (39)	R\$ 500.000,00
		TIC (40)	R\$600.000,00
		Convênios (41) Custeio	R\$ 1.154.285,93
		Convênios (42) Permanente	R\$310.000,00
		Material Permanente – desapropriações em UCs (93)	R\$1.539.249,07
		Material Permanente (52)	R\$800.000,00
		Material Permanente (BM e PC) (52)	R\$ 1.330.000,00
		Material Permanente(Batalhão Ambiental BM Tramandai) (52)	5.090.000,00
		Obras e instalações Batalhão Ambiental BM Tramandai (51)	3.000.000,00
<b>TOTAL 6782</b>	<b>R\$15.550.535,00</b>		
<b>SEMA</b>			<b>R\$29.470.600,00</b>
<b>PROJETO</b>	<b>SUBPROJETO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>PREVISÃO</b>



GOVERNO DO ESTADO  
**RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E INFRAESTRUTURA

4325 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	0001 – APOIO ADM E INFRA - FEPAM	Aluguel e condomínios – Pessoa Jurídica	R\$2.880.000,00
		Aluguel e condomínios – Pessoa Física	R\$360.000,00
		Serviços de limpeza	R\$460.000,00
3569 – GESTÃO DE TIC	0001 – GESTÃO E APRIMORAMENTO	Computadores, mobiliário e veículos	R\$2.300.000,00
<b>FEPAM</b>			<b>R\$6.000.000,00</b>
<b>TOTAL SEMA+ FEPAM</b>			<b>R\$35.470.600,00</b>